



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPIADAS DE QUÍMICA**

REGULAMENTO

OLIMPIÁDA PARANAENSE DE QUÍMICA – OPRQ 2026 – FASE I

A Comissão Organizadora da Olimpíada Paranaense de Química (OPRQ) torna público o presente Regulamento da Fase I (*on-line*), que selecionará estudantes para a Fase II (presencial), a qual, por sua vez, classificará estudantes para as etapas nacionais (Olimpíada Brasileira de Química – OBQ e Olimpíada Brasileira de Química das Escolas Públicas – OBQEP), vinculadas ao Programa Nacional Olimpíadas de Química (PNOQ).

SEÇÃO I – DA DEFINIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A Olimpíada Paranaense de Química (OPRQ) é integrante do Programa Nacional Olimpíadas de Química (PNOQ), sendo promovida, no Estado do Paraná, pelo Instituto Federal do Paraná - IFPR e Universidade Federal do Paraná - UFPR, em parceria com diversas instituições de ensino do Estado.

Art. 2º. A OPRQ destina-se a estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e nas séries do Ensino Médio, em instituições federais, estaduais, municipais e particulares do Estado do Paraná.

Art. 3º. São objetivos da OPRQ:

- I - descobrir jovens com talento e aptidões para o estudo da Química, estimulando a curiosidade científica e incentivando-os a se tornarem futuros profissionais em Química.
- II - incentivar na população jovem o interesse para o estudo desta ciência e permitir aos estudantes aplicarem seus conhecimentos e suas habilidades em um espírito olímpico.
- III - promover, por meio das Olimpíadas de Química, a aproximação entre professores universitários e professores e estudantes das escolas de Educação Básica.





**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

IV - estimular o ensino, o estudo e a pesquisa na área da Química.

V - iniciar o processo de seleção e capacitação dos estudantes para compor as delegações que representarão as unidades da federação na OBQ e, posteriormente, o Brasil em competições internacionais relacionadas à Química.

SEÇÃO II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º. Poderão participar os estudantes que estejam cursando o 9º ano do Ensino Fundamental (EF), assim como a 1ª, a 2ª e a 3ª séries do Ensino Médio (EM) ou do Ensino Médio Técnico (EMT), e a 4ª série do Ensino Médio Técnico (EMT). Todos os participantes devem estar regularmente matriculados no ano letivo de 2026 em escolas públicas ou particulares, na sua respectiva unidade federativa.

SEÇÃO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições ocorrerão de 06 de abril a 29 de maio de 2026 no endereço eletrônico do Programa Nacional Olimpíadas de Química – PNOQ: www.obquimica.org. Poderão fazer as inscrições os Representantes Escolares ou Professores Responsáveis das escolas públicas e particulares de cada Unidade da Federação participante das Seletivas Estaduais *on-line* deste regulamento. A inscrição também poderá ser feita pelo próprio estudante, em link específico a ser também disponibilizado no endereço eletrônico do PNOQ: www.obquimica.org.

Art. 6º. A OPRQ, na Edição 2026, constará de três modalidades:

- I - Modalidade M1:** destinada a estudantes regularmente matriculados no 9º ano do EF e na 1ª série do EM e EMT;
- II - Modalidade M2:** destinada a estudantes regularmente matriculados na 2ª série do EM e EMT;
- III - Modalidade M3:** destinada a estudantes regularmente matriculados na 3ª série do EM e EMT e na 4ª série do EMT.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

Art. 7º. Cada modalidade será distribuída em dois grupos:

Grupo EP – Ensino Público: instituições federais, estaduais ou municipais que não adotem processo seletivo com avaliação de conhecimentos específicos para ingresso.

Grupo PPS – Particular/Processo Seletivo: instituições particulares, militares ou públicas que adotem processo seletivo com avaliação de conhecimentos específicos para ingresso.

Art. 8º. Ao efetuar sua inscrição no evento, o estudante e seus responsáveis legais autorizam as organizações locais responsáveis pelas Olimpíadas Estaduais de Química, a Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line e a Coordenação Nacional do PNOQ a, automaticamente e de forma irrevogável, irretratável e gratuita, utilizar-se da imagem e nome para fins institucionais, de divulgação em mídias sociais e publicidade do evento, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando, a mídia impressa, televisiva, digital e pela Internet.

SEÇÃO IV – DAS PROVAS

Art. 9º. A prova da fase I estará disponível exclusivamente de forma *on-line*, **das 08h às 20h do dia 12 de junho de 2026**. Não haverá possibilidade de realização de prova impressa.

§ Único. Casos excepcionais, para escolas situadas em regiões não atendidas por internet, deverão ser comunicados à Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, exclusivamente pelo e-mail seletivasestaduais.pnoq@gmail.com, com antecedência de até 20 dias da data de realização da prova. A solicitação será analisada pela Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, ouvidos o Conselho Superior do PNOQ e a Coordenação Estadual da respectiva unidade da federação.

Art. 10º. Pessoas com deficiência deverão comprovar sua condição no momento da inscrição, conforme inciso IV do artigo 39 dos Decretos nº 3.298/1999, e o que está previsto nas Leis nº 12.764/2012 e nº 13.146/2015.





PROGRAMA NACIONAL OLIMPÍADAS DE QUÍMICA

§ Único. Deve ser encaminhado, à Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, exclusivamente pelo endereço eletrônico seletivasestaduais.pnoq@gmail.com, com **antecedência mínima de 15 dias** da data de realização da prova, a solicitação da necessidade para atendimento especial. A decisão, dentro dos critérios de viabilidade e de razoabilidade, será comunicada ao solicitante, também por e-mail, antes do período de realização da prova.

Art. 11. Os objetos de conhecimento abordados nas provas das Seletivas Estaduais on-line estão descritos no Anexo a este Regulamento.

Art. 12. A prova da fase I constará de **30 questões** de múltipla escolha, com níveis de dificuldade diferentes, totalizando 100 pontos, e terá **duas horas** de duração, a partir do momento em que o estudante, dentro do período especificado no Art. 9º, iniciar sua realização.

Art. 13. A Coordenação Nacional do PNOQ, a Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais *on-line*, as Coordenações Estaduais e as instituições envolvidas não se responsabilizam por problemas técnicos que venham a acontecer, como queda ou instabilidade de internet, ficando a cargo do estudante a responsabilidade de garantir *hardware* (computador, tablet ou smartphone) e velocidade de conexão adequados para realização da prova nos dias e horários estabelecidos no presente regulamento e reproduzido nos regulamentos específicos de cada Olimpíada Estadual de Química.

Art. 14. Recursos sobre questões da prova poderão ser interpostos em até 24 horas, contadas a partir da divulgação do gabarito oficial no endereço eletrônico do PNOQ (www.obquimica.org), em formulário eletrônico próprio, também disponibilizado no endereço eletrônico do PNOQ.

§ 1º. Poderá ser solicitada a revisão da nota de uma ou mais questões, mas deve-se utilizar um formulário por questão.

§ 2º. Não serão aceitos recursos enviados de outra forma que não a prevista neste parágrafo.

Art. 15. Os pedidos de recurso de questões da prova serão analisados pela Coordenação Nacional das Seletivas Estaduais on-line, podendo ser aceitos ou recusados.





**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

§ 1º. Os resultados da análise dos recursos serão divulgados após 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao do seu recebimento.

§ 2º. Não cabe contestação quanto ao resultado dos pedidos de recurso.

SEÇÃO V – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 16. Serão classificados para a Fase II: 300 estudantes da Modalidade M1; 240 estudantes da Modalidade M2; e 200 estudantes da Modalidade M3, distribuídos igualmente entre os Grupos EP e PPS, conforme critérios de desempenho e maiores escores obtidos.

SEÇÃO VI – DO RESULTADO

Art. 17. O resultado será divulgado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.oprq.com.br/>.

Art. 18. Serão divulgados apenas os nomes dos estudantes que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos no Grupo PPS.

SEÇÃO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19. A Fase I não prevê premiação.

§ Único. As medalhas serão concedidas exclusivamente aos estudantes classificados na Fase II, conforme regulamento da etapa presencial.

SEÇÃO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Estadual da OPRQ.

Art. 21. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se exclusivamente à OPRQ 2026.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

Curitiba, abril de 2026

Douglas Henrique Fockink
Wellington César Gallice
Comissão Organizadora OPRQ
duvidas.oprq@gmail.com



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

ANEXO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Modalidade M1

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de fase de agregação da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.

Modalidade M2

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de fase de agregação da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.
10. Lei dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar.
11. Reações químicas e leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Balanceamento.
12. Soluções: classificação das soluções, propriedades e preparo. Coeficiente e diagramas de solubilidade. Diferentes unidades de concentração. Diluição e misturas de soluções. Titulometria.
13. Propriedades coligativas.
14. Termoquímica: estudo da quantidade de calor em processos químicos. Definição e propriedades da entalpia. Estado padrão. Determinação teórica da variação de entalpia: calores de formação, Lei de Hess e energia de ligação.

Modalidade M3

1. Matéria: elemento, substância, mistura. Processos de separação de misturas. Alotropia. Propriedades físicas: temperaturas de fusão e ebulição, densidade e solubilidade.
2. Diagramas de fases. Fenômenos físicos e químicos. Mudanças de fase de agregação da matéria.
3. Átomos e partículas subatômicas. Semelhanças atômicas: átomos isotópicos e espécies isoeletrônicas.
4. Modelos atômicos: clássicos e quânticos. Números quânticos, orbitais atômicos puros e híbridos. Configurações eletrônicas por níveis, subníveis e orbitais.
5. Tabela periódica: histórico, características gerais e propriedades.
6. Estudo das ligações químicas. Número de oxidação. Fórmulas eletrônicas e estruturais. Geometria molecular.
7. Estudo das diferentes forças intermoleculares. Polaridade de ligações e de moléculas.
8. Estudo das funções inorgânicas (óxido, sal, ácido e base).
9. Grandezas químicas e noções de mol.
10. Soluções: classificação das soluções, propriedades e preparo. Coeficiente e diagramas de solubilidade. Diferentes unidades de concentração. Diluição e misturas de soluções. Titulometria.
11. Propriedades coligativas.
12. Reações químicas e leis ponderais. Cálculos estequiométricos. Balanceamento.



**PROGRAMA NACIONAL
OLIMPÍADAS DE QUÍMICA**

13. Lei dos gases ideais. Misturas gasosas: pressão parcial e volume molar.
14. Termoquímica: estudo da quantidade de calor em processos químicos. Definição e propriedades da entalpia. Estado padrão. Determinação teórica da variação de entalpia: calores de formação, Lei de Hess e energia de ligação.
15. Termodinâmica química: estudo da variação de entropia e da variação da energia livre de Gibbs.
16. Cinética química: definição. Fatores que influenciam a rapidez das reações químicas.
17. Equilíbrio químico. Fatores que afetam o equilíbrio. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrios em soluções aquosas. pH e pOH.
18. Eletroquímica: células galvânicas.
19. Química Ambiental, Química Verde e Sustentabilidade.
20. O átomo de carbono. Ligações do carbono. Hibridização e geometria. Fórmulas estruturais orgânicas. Cadeias carbônicas.
21. Funções orgânicas: identificação, nomenclatura e representações estruturais de hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas, nitrocompostos, éteres e haletos orgânicos.
22. Isomeria constitucional e estereoisomeria.